

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO SUL DO MARANHÃO – SICREDI SUL DO MARANHÃO

Av, Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 900, Centro – Imperatriz CEP 65.903-270

CNPJ/MF 26.191.078/0001-24

NIRE – 21400013701

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL (IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO SUL DO MARANHÃO – SICREDI SUL DO MARANHÃO, com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 900, Centro, CEP 65.903-270 - Imperatriz, inscrita no CNPJ sob o nº 26.191.078/0001-24, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus ASSOCIADOS, que nesta data somam 1.297 (Hum mil duzentos e noventa e sete), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de forma digital, no dia 23 de abril de 2021, às 13 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 14 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 15 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação. A Assembleia será realizada na modalidade digital para todos os associados, utilizando a plataforma de Assembleia Digital* acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

- Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 2020;
- 2) Apreciação e deliberação da Norma de Auditoria Interna Cooperativa Singular;
- Apreciação e deliberação da Política de Conformidade e da Norma de Gerenciamento de Risco de Conformidade;
- 4) Apreciação e deliberação do Regimento Interno RIS;
- 5) Apreciação e deliberação da Política de Governança Corporativa;
- Reversão do valor da conta contábil Reservas Especiais de Lucros para conta contábil Reservas de Expansão;
- 7) Proposta de manter inalterados os valores de Pro Labore da Diretoria Executiva, Presidente do CAD e Cédulas de Presença para os Conselhos de Administração e Conselho Fiscal;
- 8) Destinação dos Resultados do ano de 2020



Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio www.sicredi.com.br/coop/suldomaranhao e na sede da cooperativa.

Para participar da assembleia digital deverá seguir os seguintes passos:

- O associado deverá verificar seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
- Por meio do link <u>www.sicredi.com.br/assembleiadigital</u>, o associado deverá realizar seu cadastro criando uma senha;
- No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar novamente o link <u>www.sicredi.com.br/assembleiadigital</u>, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia;

Aos associados que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

Imperatriz, 12 de abril de 2021.

Romulo Lopes

Presidente do Conselho de Administração

*Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital: os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.